



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 16 de fevereiro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1083



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ANULAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017)	2
SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 040/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANULAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017)

AVISO

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues torna público a ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017, destinado à Aquisição de enxoval e colchões para os Leitos do Hospital Doutor Pedro Américo Brito, envolvendo a substituição das peças já desgastadas e aumento de leitos para os munícipes de Amélia Rodrigues/BA, 16 de Fevereiro de 2018 – Paulo Cesar Bahia Falcão – Prefeito Municipal.

SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018)

AVISO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues torna público a suspensão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, destinado à contratação de empresa para fornecimento de Agua Mineral para atender o Prédio da Prefeitura Municipal e demais secretarias municipais de Amélia Rodrigues/BA.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 040/2018)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 40 /2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes para integrarem ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de AMÉLIA RODRIGUES – BA e,

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 721/2017, de 06 de dezembro de 2017, que trata do Conselho Municipal de Cultura de Amélia Rodrigues-Bahia, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento e outras providências;

Considerando que o Conselho Municipal de Política Cultural é um órgão de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e permanente, com representação pública e civil;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural;

Considerando a chamada pública de convocação em 11 de dezembro de 2017, que trata do I FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA de Amélia Rodrigues, Ba, para o processo de escolha de Conselheiros (as), titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, para compor o colegiado do Conselho Municipal de Política Cultural;

DECRETA: ART. 1º. Ficam nomeados, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Nº 721/2017, de 06 de dezembro de 2017, para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes concidadãos:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: ANTONIO ROBSON DOS SANTOS SILVA

Suplente: AILDO PIRES



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: FABIANO DE LIMA

Suplente: LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MENEZES

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: ADENIL RAMOS BISPO – *MATRIZ AFRICANA*

Suplente: VERÔNICA SANTOS FERNANDES LIMA – *MATRIZ AFRICANA*

Titular: JUCELI DA CONCEIÇÃO – *BARRAQUEIROS DE FESTA DE LARGO*

Suplente: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS – *BARRAQUEIROS DE FESTA DE LARGO*

Titular : JAKSON SOUZA DA BOA MORTE – *MOVIMENOS CULTURAIS*

Suplente: DIVAL PAIM DAS VIRGENS - *MOVIMENTOS CULTURAIS*

Titular : MARCOS CÉSAR ALENCAR DE LIMA - *MÚSICOS*

Suplente: MARINALDO RAMOS DOS SANTOS - *MÚSICOS*

Titular : NARCISO JACINTO SILVA FILHO – *ARTISTAS PLÁSTICOS*

Titular : MATEUS CARDOSO OLIVEIRA - *ESCRITORES*

Titular : ZILMA LOURETO COSTA AMORIM - *PROFESSORES*

Suplente: MÁRCIA DO PRADO MONTEIRO - *PROFESSORES*

ART . 2º - O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente decreto é de 2 (dois) anos, com início 20 / 02 / 2018 e término em 20 / 02 / 2020, sendo permitido sua recondução, nos termos do regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural.

ART. 3º - O exercício do mandato de conselheiro é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



ART. 4º - O Conselho de que trata este Decreto deverá atender o disposto na Lei Nº 721/2017, de 06 de dezembro de 2017 e demais legislações estaduais e Federais pertinentes.

ART. 5º - O Conselho Municipal de Política Cultural, nomeado por este Decreto, deverá elaborar e aprovar seu Regimento Interno, no prazo máximo de 60 (trinta) dias a contar de sua posse, nos termos do ART.17 da Lei Nº 721 / 2017, de 06 de dezembro de 2017.

ART. 6º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amélia Rodrigues, 16 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
PREFEITO MUNICIPAL